



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Bairro: Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO N º: 000052/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº: 000005/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA E INTERESSADA EM FIRMAR TERMO DE PARCERIA PARA DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, JURÍDICOS, URBANÍSTICOS, TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO, A FIM DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS, NAS MODALIDADES REURB-S, REURB-E E REURB-I, DE LOTES URBANOS, SUBURBANOS (LOTE/OCUPAÇÃO/UNIDADE HABITACIONAL/CHÁCARAS URBANAS) E AGLOMERADOS URBANOS NO MEIO RURAL (POVOADOS) NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018.

Às 08:30 do dia 08 de setembro de 2020, no Departamento de licitação desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria nº 004/2020, composta pelo(a) presidente (a) e demais membros, para julgamento do processo em epígrafe, cujo objeto trata da **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA E INTERESSADA EM FIRMAR TERMO DE PARCERIA PARA DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, JURÍDICOS, URBANÍSTICOS, TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO, A FIM DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS, NAS MODALIDADES REURB-S, REURB-E E REURB-I, DE LOTES URBANOS, SUBURBANOS (LOTE/OCUPAÇÃO/UNIDADE HABITACIONAL/CHÁCARAS URBANAS) E AGLOMERADOS URBANOS NO MEIO RURAL (POVOADOS) NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018**, conforme discriminado em edital.

Aberta a sessão a comissão permanente passou à análise do envio e conformidade do sistema informatizado de execução, gestão, monitoramento e acompanhamento da realização do trabalho de regularização fundiária e verificação das telas do sistema da empresa: DIVISA AGRIMENSURA, conforme o relatório abaixo.

A empresa DIVISA AGRIMENSURA enviou via e-mail datado do dia 04/09/2020, às 14:44, para o setor de licitação os *print's* contendo as principais funcionalidades de seu sistema informatizado de execução, gestão, monitoramento e acompanhamento da realização do trabalho de regularização fundiária e a comissão analisou os *print's* onde foi constada a



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

regularidade, conforme solicitado nos itens **3.1.5.3 e 3.1.5.3.1** presentes no edital e já faremos o termo de cooperação para que esta fique com o credenciamento finalizado.

Quanto à empresa JAPEL SOLUCOES FUNDIARIAS, não foi apresentado dentro do prazo estipulado, as telas para a sua verificação e comprovação do sistema informatizado de execução, gestão, monitoramento e acompanhamento da realização do trabalho de regularização fundiária constantes nos itens: **3.1.5.3 e 3.1.5.3.1** do instrumento convocatório, passando-se a ser **Inabilitada** para assinatura do Termo.

A comissão de licitação, encaminhará a relação de empresas para a gestora do contrato, onde e esta realizará a divisão das áreas com as empresas habilitadas: DIVISA AGRIMENSURA, EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI e LEGALIZA BRASIL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA, com seus respectivos contratos para a assinatura.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Perdigão/MG, 08 de setembro de 2020.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

KÁSSIO WILKER DE MORAIS
EQUIPE DE APOIO

ELLEN GUIOMAR DE FREITAS
EQUIPE DE APOIO

GABRIELA CAROLINA ALVES SANTOS
EQUIPE DE APOIO